

PORTARIA Nº 0926/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 595 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Luciara**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/71125)**;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 608 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/73512)**;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 584 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Especializada do município de **Primavera do Leste**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/65416)**;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 588 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Arenópolis**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/74470)**;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 606 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos do município de **Guiratinga**, no valor total de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/72688)**.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 595 de	LUCIARA	ÚNICA	R\$ 100.000,00

06/11/2025			
Resolução CIB/MT N° 608 de 06/11/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 320.000,00
Resolução CIB/MT N° 584 de 06/11/2025	PRIMAVERA DO LESTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT N° 588 de 06/11/2025	ARENAPOLIS	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Total Custeio			R\$ 1.020.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 606 de 06/11/2023	GUIRATINGA	ÚNICA	R\$ 1.100.000,00
Total Investimento			R\$ 1.100.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 2.120.000,00